



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 01.636.835/0001-03

31ª REUNIÃO ORDINÁRIA

35ª REUNIÃO ANUAL

SEGUNDA FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2021 - 20HRS:00MIN.

MATERIAS DO PODER EXECUTIVO: NADA CONSTA.

MATERIAS DO PODER LEGISLAIVO:

INDICAÇÃO Nº 095/2021 – AUTORIA DE TODOS VEREADORES, QUE A PRESENTE SUBSCREVEM COM RESPALDO NO ARTIGO 140, § 1º INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, E SUBMETE AO PLENÁRIO A PRESENTE INDICAÇÃO, **PROPOR AO EXMO. SR. WILSON AKIO ABE, MD. PREFEITO MUNICIPAL, INDICAR A SECRETARIA COMPETENTE FAZER REPAROS, E MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS PÚBLICOS DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ, NA SEDE DO MUNICÍPIO.** DIANTE DO EXPOSTO SOLICITO AOS DEMAIS VEREADORES PARA APOIAREM ESTA INDICAÇÃO, NO SENTIDO DE ATENDER ESTA REIVINDICAÇÃO DE NOSSOS MUNÍCIPES.

INDICAÇÃO Nº 096/2021 – AUTORIA DOS VEREADORES CÍCERO APARECIDO DÓRIA, GILBERTO MENDES BATISTA E JHONNY TEIXEIRA FARIAS, QUE A PRESENTE SUBSCREVEM COM RESPALDO NO ARTIGO 140, § 1º INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, E SUBMETE AO PLENÁRIO A PRESENTE INDICAÇÃO, **PROPOR AO EXMO. SR. WILSON AKIO ABE, MD. PREFEITO MUNICIPAL, INDICAR A SECRETARIA COMPETENTE FAZER AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS, COM UMA NOVA PADRONIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO.** DIANTE DO EXPOSTO E DA NECESSIDADE SOLICITO AOS DEMAIS VEREADORES PARA APOIAREM ESTA INDICAÇÃO NO SENTIDO DE ALÉM DO NOME DA RUA OU AVENIDA, AS PLACAS INDICAM O BAIRRO, CEP E O NUMERAL DAS RESIDÊNCIAS DA QUADRA, É IMPRESCINDÍVEL PARA QUE AS PESSOAS POSSAM SE LOCALIZAR MELHOR, EVITA ACIDENTES E FACILITA O ACESSO A ENDEREÇOS, E PORÉM ASSIM ATENDER ESTA REIVINDICAÇÃO DOS MUNÍCIPES. OBS. MODELO PLACA EM ANEXO.

INDICAÇÃO Nº 097/2021 – AUTORIA DO VEREADOR YURI RENAN DE M. CARDOSO CAIROS, QUE A PRESENTE SUBSCREVE COM RESPALDO NO ARTIGO 140, § 1º INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, E SUBMETE AO PLENÁRIO A PRESENTE INDICAÇÃO, **PROPOR AO EXMO. SR. WILSON AKIO ABE, MD. PREFEITO MUNICIPAL, INDICAR A SECRETARIA COMPETENTE PASSA A CONSIDERAR E REGULAMENTAR A DATA-BASE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA O MÊS DE JANEIRO.** DIANTE DO EXPOSTO E DA NECESSIDADE SOLICITO AOS DEMAIS VEREADORES PARA APOIAREM ESTA PROPOSIÇÃO NO SENTIDO DE QUE SEJA INCLUÍDO A DATA-BASE ESSE INSTRUMENTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

ORDEM DO DIA: CONFORME MATÉRIA DESCRITA ACIMA.